



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.257 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. Fica denominada de **PRAÇA DA SAUDADE ALICE PEREIRA COSTA**, a atual Praça da Saudade, localizada em frente ao Cemitério Público “Nossa Senhora do Carmo” em nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

